



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 098

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 9.057 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

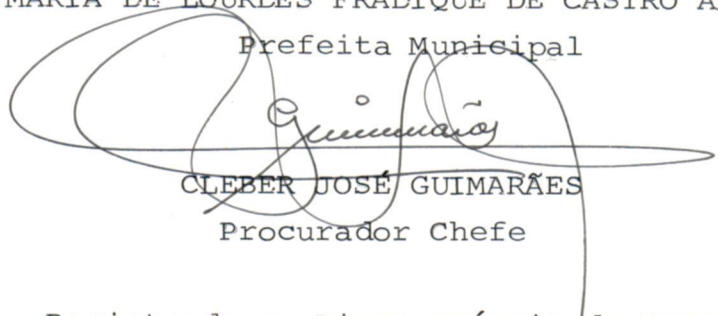
R E S O L V E :

Contratar o Sr. JOSÉ ANTONIO CABRAL, Registro nº 3.559 para ocupar o cargo de Vigilante, Nível "1", lotado no Sub-Setor de Vigilância de Próprios e Logradouros Municipais da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 12 de julho de 1993.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de julho de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação